



Concertação social: um acordo, para fazer o quê?

As intenções proclamadas em matéria de políticas de emprego e de formação não passam disso mesmo



JOSÉ AYRES DE SÁ

Comecemos pelo princípio: “o Governo e os Parceiros Sociais estão conscientes de que 2012 será um ano recessivo, que causará uma contracção da actividade económica e um aumento do nível do desemprego”, pode ler-se na Introdução do Acordo. Sem ingenuidade nem inocência.

Quando, de seguida, aqueles interlocutores referidos, aludem no Acordo a “melhorar as condições de vida e de trabalho “esta afirmação é uma intenção e de intenções

.... Na análise ao Acordo que de seguida se faz, partimos de alguns pressupostos. O primeiro é que este Acordo foi celebrado num contexto de redução de direitos sociais, por força da consolidação orçamental em curso, quando a concertação social, tripartida ou bipartida, era até agora um modo consensual de aquisição de direitos.

O segundo é que o Acordo fica aquém das correspondentes exigências do Memorando de Entendimento (com a Troika) Se este pressuposto está correcto (e pensamos que sim) então pode aqui residir um dos factores da legitimidade da UGT ao subscrever o conteúdo deste texto: entre dois males...

O terceiro pressuposto tem que ver com as invocadas vantagens do Acordo, para o País, no plano internacional. Mas aqui, vejamos: primeiro, os meios de comunicação social europeia que o divulgaram, chamaram a atenção para o facto de a CGTP não ter assinado o documento e ao fazê-lo levantaram uma das perguntas a que o Acordo não dá resposta: garante o Acordo a Paz Social? O futuro o dirá... mas a preocupação do Secretário-geral da UGT em dizer que a sua Central irá participar activamente na anunciada greve do sector dos transportes, já nos diz alguma coisa...

Segundo, favorece o Acordo no plano internacional, o investimento estrangeiro, como se deixa a entender nas entrelinhas? Ora aqui é que não tem cabimento a ingenuidade, que a existir tem sabor a hipocrisia. De facto, nos tempos em que a legislação laboral estava mais equilibrada entre as partes, segundo uns, ou mais rígida, segundo outros, essa circunstancia não impediu vultuosos investimentos estrangeiros de que a Auto Europa é apenas um exemplo.

Terceiro, diz-se, acalma o Acordo os mercados e é possível que com ele nos não

confundam com os gregos. Mas se atrás perdemos a ingenuidade, aqui perdemos a inocência: Basta esperar pela próxima Cimeira Europeia, anunciada para fins de Janeiro....São apenas uns dias.

Quanto ao conteúdo, uma das medidas é a diminuição do tempo de não trabalho, pela eliminação da majoração das férias e redução de três ou quatro feriados, o que aumenta, sem contrapartida remuneratória, o tempo de trabalho anualizado, para além da liberdade patronal de marcar as pontes quando muito bem o entenda, ainda que se deva lembrar estar em vigor entre nós uma directiva Europeia que diz alguma coisa em matéria de direito à informação dos trabalhadores....

Ainda sobre tempo de trabalho, acrescenta-se não ser inocente a negociação individual com o trabalhador em matéria do banco de horas, já que nesse plano aquele trabalhador está mais fragilizado, segundo a psicologia organizacional e a sociologia do trabalho. Nem era outra a razão para até agora ser matéria do foro da negociação colectiva em que o interlocutor era o sindicato.

Consagrou-se ainda a eliminação dos descansos compensatórios, em caso de trabalho suplementar, em dias úteis ou dias de descanso ordinário ou complementar, sendo que se reduziu para metade a sua retribuição, que alguns destes últimos casos era em dobro, segundo regras

que por sinal, provinham dos tempos do Doutor Marcelo Caetano, senão do Doutor Salazar....

Por isso, e não só, se fala de possível empobrecimento de camadas sociais diversas. Não vou, por agora, comentar a prevista redução de indemnizações compensatórias segundo critérios a definir até ao fim do primeiro trimestre de 2012 pelo Governo. Aguardemos...sem inocência.

Também não se entende a valorização do papel da ACT, para logo de imediato se dispensarem as empresas do dever de comunicação do horário de trabalho e dos acordos de isenção de horário aquele organismo, com o que se complicará a função de controlo inspectivo.

Focamos apenas algumas das questões que o Acordo levanta, sem embargo de referir as intenções proclamadas em matéria de políticas de emprego e de formação, que não passam disso mesmo. Foi pena ter-se perdido esta oportunidade.

A grande vantagem do Acordo é que com ele acaba de vez o mito da rigidez da nossa legislação laboral e põe-se a claro o que muitos empresários, que não são patrões mas gestores, dizem: o problema da nossa fraca produtividade e competitividade não está nos trabalhadores, que produzem e bem no estrangeiro, mas, mas nas empresas que desconhecem completamente o que seja uma correcta organização de trabalho. Mas sobre isto o Acordo nada refere, como se viu.